



OFÍCIO VEREADOR Nº 420/2024

São Roque, 27 de fevereiro de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Na data de 26 de fevereiro 2024, foi protocolado em nossa Câmara os seguintes projetos do Poder Executivo:

1. Projeto de Lei Nº 13-E, 23/02/2024 - Dispõe sobre alterações na Lei Nº 2.208, de 1º de fevereiro de 1994, e dá outras providências;
2. Projeto de Lei Nº 14-E, 26/02/2024 - Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.615.684,00 (um milhão, seiscentos e quinze mil, seiscentos e oitenta e quatro reais);
3. Projeto de Lei Nº 15-E, 26/02/2024 - Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.670.000,00 (um milhão, seiscentos e setenta mil reais);
4. Projeto de Lei Nº 16-E, 26/02/2024 - Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 154.014,00 (Cento e cinquenta e quatro mil, e quatorze reais);
6. Projeto de Lei Nº 18-E, 26/02/2024 - Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 1.350.000,00 (um milhão, trezentos e cinquenta mil reais);
7. Projeto de Lei Nº 19-E, 27/02/2024 - Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 7.700.000,00 (sete milhões e setecentos mil reais);
8. Projeto de Lei Nº 20-E, 27/02/2024 - Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 1.112.000,00 (um milhão, cento e doze mil reais).

Esses projetos foram pautados na 6 e 7ª Sessão Extraordinária de 2024, discutidos, votados e aprovados. Os projetos tampouco completaram 12 horas dentro desta Casa e já receberam a conclusão de seus trâmites legislativos. Com efeito, alguns projetos chegaram a menos de 3 horas da Sessão Ordinária que convocou a Extraordinária.

São 7 projetos de abertura de crédito que englobam investimentos em diversas áreas do município: pavimentação, educação, saúde e turismo. Existia, projetos, por sinal, tratando de investimentos em mais de uma área, como o PL nº 16/2024-E, o qual tratava de recursos destinados à

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Atenção Básica e Vigilância em Saúde, bem como ao pagamento de premiações aos atletas participantes da 76ª Corrida Internacional de Aleluia.

Ora, como analisar essa quantidade de projetos abordando uma ampla quantidade de assuntos em menos de 12 horas? A situação apresenta-se humanamente impossível.

Ainda, nota-se total afronta ao Princípio da Publicidade e da Transparência. Se um Vereador, com toda estrutura da Câmara, apresenta dificuldade para análise de todo o conteúdo protocolado, é impossível um munícipe ter capacidade de tomar conhecimento, analisar e opinar sobre os projetos. Ou seja, resulta-se em uma ação antidemocrática e desrespeitosa.

Traz ainda mais impedimento à devida análise da matéria dos projetos, o fato de que no outro dia (28/02/2024) ocorreria 02 Audiências Públicas na Câmara Municipal: Audiência Pública - Saúde - 3º Quadrimestre 2023; e Audiência Pública - Finanças - 3º Quadrimestre 2023. Duas audiências importantíssimas para a devida fiscalização social e os esclarecimentos dos trabalhos em nosso município em relação às áreas da saúde e finança.

Este Vereador encontrava-se, assim, no dia 26, estudando as matérias das audiências, focando-se no vasto conteúdo que os dois ensejos trariam, para o maior aproveitamento social das audiências e para a perfeita realização da função de fiscalização que o Vereador deve ter.

Ainda, a divulgação de que aconteceria uma Sessão Extraordinária com os projetos aconteceu apenas durante a própria Sessão Ordinária. A Sessão Ordinária, iniciou-se às 18h; a Sessão Extraordinária, às 19h57. Resumindo: Vereadores e população só tiveram poucos minutos, antes da Sessão Extraordinária, para saberem que projetos que chegaram no dia, nesta Casa, já seriam votados.

Não obstante todo o apresentado, os projetos, embora tratassem de temas como obras, saúde e educação, tramitaram apenas pela Comissão de Redação e Justiça (CCRJ) e pela Comissão de Finanças e Contabilidade (COFC). Cerceando ainda mais a participação dos Vereadores aos projetos.

Finalizo frisando que este Vereador jamais seria contra qualquer projeto que possa trazer benefícios ou melhorias ao município, todavia possui a responsabilidade em conferir e entender se tudo está dentro das conformidades; não pode votar sem ter condições de avaliar todos os conteúdos.

Reitero: os projetos chegaram a poucas horas da votação; Vereadores só tiveram conhecimento da Sessão Extraordinária com os projetos minutos antes dela começar; no dia seguinte, haveria 02 audiências públicas de extensa matéria para serem analisadas; e os projetos tramitaram

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

apenas pelas comissões permanentes CCRJ e COFC. Não existiu tempo hábil para análise dos 07 projetos, para suas aprovações com prudência e zelo.

Ante a todo o exposto, imperasse a necessidade da análise do acontecido, como forma de buscarmos uma elucidação a uma possível situação de supressão da atuação dos Vereadores, bem como solicito, cordialmente, a Vossa Excelência o que segue:

- a) que seja providenciado a este Vereador um parecer dos procuradores jurídicos desta Casa esclarecendo o motivo e o respaldo legal que fazem com que todos os projetos pudessem ser pautados nas 6ª e 7ª Sessões Extraordinárias e necessitem de parecer apenas das Comissões de Justiça e Redação e Orçamento Finança e Contabilidade;
- b) solicito ainda que me seja providenciado uma cópia do Edital das respectivas Sessões Extraordinárias do dia 28/02/2024;
- c) cópia dos protocolos contendo data e horário de entrada de cada um dos projetos pautados nas duas sessões extraordinárias do supracitado dia;
- d) que me seja fornecido os vídeos e a cópia da Ata das reuniões das comissões permanentes pelas quais todos os projetos aqui citados foram analisados;
- e) cópia de todas as Atas do ano de 2023, das reuniões de comissões permanentes de Obras e Serviços Públicos e também de Saúde e Assistência Social; e
- f) o horário exato que o presidente anunciou que seria realizada ambas as Sessões Extraordinárias supracitadas, quando foi realizando, assim, a convocação de ambas as Sessões Extraordinárias.

Coloco-me à disposição para maiores informações sobre o tema e as solicitações aqui apresentadas; e agradeço atenção ao presente Ofício.

Atenciosamente,

ROGÉRIO JEAN DA SILVA
(CABO JEAN)
Vereador

Ao
Excelentíssimo Senhor
RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
DD. Presidente da Câmara da Estância Turística de
São Roque – SP